



Cidade Encantos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.727/2017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de Créditos Suplementares no Orçamento do exercício de 2017, e dá outras providências".

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e abrir Créditos Suplementares no Orçamento do ano de 2017, conforme seguem as Categorias de Programação e as Naturezas das Despesas abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
16-02.01.04.122.0002.2.002	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00	1
25-02.01.04.122.0002.2.034	3.3.90.14	DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 4.000,00	1
37-02.02.08.243.0003.2.004	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00	1
75-02.04.10.301.0005.2.026	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00	5
106-02.05.12.365.0006.2.007	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 23.000,00	2
107-02.05.12.365.0006.2.007	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.300,00	2
118-02.05.12.361.0006.2.010	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00	1
125-02.05.12.365.0006.2.009	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00	1
140-02.06.12.361.0007.2.015	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00	5
145-02.06.12.364.0007.2.014	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 30.000,00	1
159-02.07.27.812.0008.2.019	3.3.90.14	DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00	1
162-02.07.27.812.0008.2.019	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00	1
175-02.08.15.452.0009.2.021	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 46.900,00	1
175-02.08.15.452.0009.2.022	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.500,00	1

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos citados no Artigo 1º desta Lei, fica anulada parte do valor das dotações orçamentárias, conforme seguem as Categorias de Programação e as Naturezas das Despesas abaixo:



Cidade Encanta

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
12-02.01.04.122.0002.2.002	3.3.30.41	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 10.000,00	1
21-02.01.04.122.0002.2.002	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00	1
27-02.02.08.243.0003.2.003	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	1
31-02.02.08.243.0003.2.003	4.4.90.51	OBRAS E INTALAÇÕES	R\$ 2.000,00	5
32-02.02.08.243.0003.2.003	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.100,00	1
39-02.03.08.241.0004.2.036	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.500,00	1
42-02.03.08.244.0004.2.037	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	R\$ 25.000,00	1
14-02.03.08.244.0004.2.037	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00	1
32-02.03.08.244.0004.2.037	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.800,00	1
54-02.03.08.244.0004.2.037	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00	5
88-02.04.10.304.0005.2.032	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00	5
102-02.05.12.361.0006.2.008	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	R\$ 3.300,00	2
108-02.05.12.365.0006.2.007	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	2
109-02.05.12.365.0006.2.007	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	R\$ 5.000,00	2
110-02.05.12.365.0006.2.007	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 12.000,00	2
129-02.06.08.306.0007.2.012	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00	1
134-02.06.08.306.0007.2.012	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00	1
141-02.06.12.361.0007.2.015	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	R\$ 2.000,00	5
144-02.06.12.361.0007.2.015	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00	5
148-02.06.13.392.0007.2.017	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	R\$ 10.200,00	1
149-02.16.13.392.0007.2.017	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00	1
151-02.06.13.392.0007.2.017	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	R\$ 6.900,00	1
152-02.06.13.392.0007.2.017	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 5.500,00	1
153-02.06.13.392.0007.2.017	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.400,00	1
154-02.06.13.392.0007.2.050	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	1
155-02.06.13.392.0007.2.050	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	R\$ 5.000,00	1
156-02.06.13.392.0007.2.050	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00	1
157-02.07.27.812.0008.2.019	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	R\$ 13.000,00	1
158-02.07.27.812.0008.2.019	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 12.000,00	1
173-02.08.15.452.0009.2.021	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.000,00	1



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

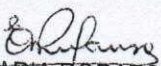
CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

182-02.08.20.606.0009.2.022	3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	E FIXAS-	R\$ 10.000,00	1
-----------------------------	-----------	---	-------------	---------------	---

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 04 de Outubro de 2017.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.


MARCIO JÁCOMO BEFFA
Dir. do Depto de Administração